

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 379, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Credencia o curso de FORMAÇÃO INICIAL-SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “Curso de Aperfeiçoamento em Mandado de Segurança”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO INICIAL- SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “Curso de Aperfeiçoamento em Mandado de Segurança”, com carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 2013379 - Credenciamento.



Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

Enfam

Portaria de credenciamento nº 379 de 1º / 10 / 2013
Publicada no DJ de 04 / 10 / 2013.
Conferido por See